



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Jornal Oficial

Lei nº. 25/1990

ANO: XXXIII

SANTA LUZIA-PB 15 A 21 DE MAIO

2022

N.º 021

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2022

Estabelece Critérios para: CHAMAMENTO para o cargo de Conselheiro Tutelar no Município de Santa Luzia – PB e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Luzia-PB, **JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e Lei Municipal Nº 1130/2021 de 10 de Novembro de 2021, e entendimento com o CMDCA (Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Considerando; que a lei assegura o chamamento do suplente quando o titular pede exoneração, para o preenchimento da vaga;

Considerando; que a primeira suplente renunciou ao cargo ora chamado no edital 001/2022, para Conselheira Tutelar;

Considerando; que é preciso fazer o preenchimento de vaga para o cargo de Conselheiro Tutelar, conforme critérios a seguir:

RESOLVE:

Art. 1º CHAMAR a Suplente conforme descrito abaixo:

01 - JACQUELINE MARIA DE SOUZA - 2ª SUPLENTE

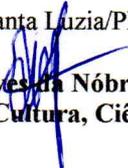
CARGA HORÁRIA/FORMA DE INGRESSO/SALÁRIO/QUANTIDADE VAGAS/LOTAÇÃO

CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE INGRESSO	SALÁRIO	QUANTIDADE DE VAGAS	LOTAÇÃO
40 HORAS Ou regime de plantão em 24; horas	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	SALÁRIO MÍNIMO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
TOTAL			01	

JACQUELINE MARIA DE SOUZA – 110 votos - 2ª SUPLENTE

Art. 2º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Municipal Organizadora do processo Seletivo do Conselho Tutelar, formado por membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente e nomeado pelo Prefeito.

Santa Luzia/PB, 17 de Maio de 2022.


Terezinha Alves da Nóbrega
Secretária Municipal de Cultura, Ciência e Tecnologia


José Alexandre de Araújo
Prefeito Municipal
José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF.: 374.318.894-53
Pref. Mun. de Santa Luzia/PB